



Conab

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 06 DE 06 SET 2018

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 1.368ª Reunião Ordinária, realizada em 29/08/2018, Voto Dirab nº 012/2018,

RESOLVE:

- 1. APROVAR NORMA OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMERCIALIZAÇÃO ELETRÔNICA DA CONAB (Siscoe) – Código 30.801**
- 2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.**

FRANCISCO MARCELO RODRIGUES BEZERRA
Diretor-Presidente